

EDITAL N.º 02/2025 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (Senar-RS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue.

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1.1. Prorroga-se o período previsto para os procedimentos de realização de inscrição, de envio de documentos para Análise Curricular e para solicitação de isenção, passando o Cronograma de Execução do Anexo IV do Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO / EVENTO	Início	Fim
Período de inscrições para o Processo Seletivo	28/07/2025	25/08/2025
Período de envio de documentos para Análise Curricular	28/07/2025	25/08/2025
Período de solicitação de isenção	28/07/2025	25/08/2025
Último dia para solicitação e envio de documentação de reserva de vaga e condições especiais para o dia de prova	25/08/2025	

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2025.

Gilmar Leão da Silva,
Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.